



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº 11/2022
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o envio, por parte da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sugerindo que seja viabilizado por meio de Decreto um Programa voltado aos agentes de segurança pública e do sistema socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos, proporcionando as devidas retaguardas social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Senhor Presidente,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 24/5/2022, o Requerimento nº 11/2022, de autoria da Deputada Major Fabiana, subscrito pelos Deputados Coronel Tadeu, Sargento Fahur, Fabio Henrique, Subtenente Gonzaga e General Girão, que requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, sugerindo que seja viabilizado, por meio de Decreto, um Programa voltado aos agentes de segurança pública e do sistema socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos, proporcionando as devidas retaguardas social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a Indicação anexa.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

Deputado ALUISIO MENDES
Presidente CSPCCO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluisio Mendes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224751703400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

INDICAÇÃO Nº , DE 2022 (Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública que seja viabilizado por meio de Decreto um Programa voltado aos agentes de segurança pública e do sistema socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos, proporcionando as devidas retaguarda social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Os policiais brasileiros convivem com condições precárias de trabalho, fruto de governos anteriores que, há décadas, relegaram as forças de segurança a último plano.

São centenas de homens e mulheres mortos, milhares gravemente feridos, com sequelas físicas e emocionais. Apenas em 2020, 716 policiais perderam a vida¹, num ano em que grande parte da sociedade parou devido à COVID-19, enquanto os operadores de segurança pública, junto a pouquíssimas outras categorias, se esforçaram para tentar garantir a normalidade nas cidades brasileiras.

No mesmo relatório acima, dados oficiais apontam que UM EM CADA QUATRO policiais civis e militares brasileiros foi afastado do serviço em decorrência da COVID em 2020. Em números absolutos foram 130.946 homens e mulheres, dos quais, pelo menos 472 vieram a óbito.

Ainda mais alarmante é o número de policiais acometidos por severos transtornos psiquiátricos. De acordo com o International Stress Management Association (ISMA), O Brasil é o segundo país em prevalência de estresse no trabalho, perdendo apenas para o Japão.

Entre as carreiras mais estressantes no país estão aquelas ligadas à segurança e defesa. Como consequência, apenas no Estado do Rio de Janeiro, são observados cerca de três casos diários de policiais com transtornos mentais, muitos deles evoluindo dramaticamente até o suicídio. É o que aconteceu com 91

1 Fonte: Vitimização Policial no Brasil em tempos de Covid-19, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

policiais apenas em 2019, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. Soma-se a essa estatística os inúmeros familiares também atingidos por tais sequelas, formando um cenário assombroso!

Pelos motivos expostos e diante do renovado compromisso assumido por Vossa Excelência na sessão da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ocorrida em 10 de maio de 2022, sugerimos a retomada das tratativas de construção de Decreto Presidencial, em caráter de urgência, juntamente com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para que os profissionais que compõem o sistema único de segurança pública (art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.675/2018), os agentes do sistema socioeducativo e os familiares destas categorias sejam contemplados com ações concretas voltadas à promoção, garantia e proteção de seus direitos humanos, contemplando medidas em pelo menos quatro grandes eixos: vida e personalidade, liberdades individuais, cultura e direitos sociais e defesa da dignidade.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

Deputado ALUISIO MENDES
Presidente CSPCCO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluisio Mendes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224751703400>

Req. Indicação Req. 11-2022 - Major Fabiana

